

RELATOR: Jurista 1 - Dr. ADRIANO ATHAYDE COUTINHO

REQUERENTE: ELEICAO 2018 ESMAEL BARBOSA DE ALMEIDA DEPUTADO ESTADUAL, ESMAEL BARBOSA DE ALMEIDA

Advogado do(a) REQUERENTE: DAVI ESMAEL MENEZES DE ALMEIDA - ES11611

Advogados do(a) REQUERENTE: DAVI ESMAEL MENEZES DE ALMEIDA - ES11611, FINEIAS DA ROCHA SILVA - ES21253

Por fim, informa-se que de acordo com o § único do art. 18 da Resolução TSE nº 23.478, publicada em 15/06/2016, independem de inclusão em pauta dentre outras hipóteses as ações de habeas corpus, tutela provisória, liminar em Mandado de Segurança, argüição de impedimento ou suspeição, feitos administrativos (exceto pedido de registro de partido político), embargos de declaração (quando julgados na sessão subsequente à respectiva oposição ou, se for o caso, à apresentação da manifestação do embargado).

COORDENADORIA DAS SESSÕES E APOIO AO PLENO - SJ

Documentos da DG

Portarias

PORTARIA Nº. 132/2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO § 2º, ART.7º, DA RESOLUÇÃO TSE Nº 22.054/05, E DO ATO Nº 36/97 DA PRESIDÊNCIA DESTA REGIONAL,

Resolve conceder diárias na forma discriminada a seguir:

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

Pesquisa de dados de valores de venda de imóveis no município de Santa Leopoldina para elaboração de laudo de avaliação do valor de venda do imóvel próprio do cartório da 9ª ZE.

DESTINO: Santa Leopoldina - ES

DATA DE CHEGADA: 21/05/2019

DATA DE SAÍDA: 21/05/2019

BENEFICIÁRIO(S)

NOME: **MARCOS MONTEIRO** CARGO/FUNÇÃO: FC-1 VALOR: R\$ 126,64

Vitória, ES, 07 de maio de 2019.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL

CORREGEDORIA ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

ZONAS ELEITORAIS

3ª Zona Eleitoral

Editais

EDITAL Nº 26/2019

PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO 2018 – PARTIDOS POLÍTICOS – 03ª ZE – CASTELO/ES - DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

De ordem do Exmo. Sr. Doutor, JOAQUIM RICARDO CAMATTA MOREIRA, MMº. Juiz da Terceira Zona Eleitoral – Castelo/ES, FAÇO SABER a todos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, nos termos do disposto no art. 45, I, da Resolução TSE nº 23.546/2017, que o partido político abaixo relacionado do município de Castelo/ES, por intermédio de seu Presidente e Tesoureiro, apresentou DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA, relativa ao exercício de 2018, facultando a qualquer interessado, no prazo de 3 (três) dias, contados da publicação deste edital, a apresentação de